



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

**AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(ARTS. 672, 673 E 674 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.055/2023)**

Documento nº: 0084944/2025

Processo SEI nº: 3535507.414.00000813/2025-81

Tipo de Ajuste: Convênio

Objeto Proposto: Custeio da locação, manutenção e insumo da máquina de diálise e máquina de osmose portátil para os pacientes da UTI Adulto tipo II da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, que necessitam de suporte de Dialise.

Período: 12 meses (09/2025 a 09/2026)

Valor do Repasse Anual: R\$ 100.000,00

Justificativa da Dispensa:

A **Secretaria Municipal de Saúde** manifestou-se tecnicamente, por intermédio dos **Ofícios SMAC 295/2025 e 300/2025, de 21 e 29 de julho de 2025:**

- de que a CONVENIENTE solicitou por meio do **Ofício PROV. ADMIN nº 177/2025, de 17 de julho de 2025, a celebração do Termo de Convênio referente ao recurso das Emendas Impositivas para custeio da locação, manutenção e insumos da máquina de hemodiálise e osmose portátil para a UTI.**

Segue a relação das Emendas Impositivas recebidas:

Emenda nº	Data	Vereador	Objeto	Valor R\$
012	18 de outubro de 2024	Fábio Fernando Siqueira dos Santos	Custeio da locação, manutenção e insumos da máquina de hemodiálise e osmose portátil para a UTI da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.	100.000,00
			TOTAL	100.000,00

- de que as atividades são voltadas ou vinculadas a serviços de **saúde** e a CONVENIENTE está credenciada pelo órgão Gestor da Política Pública;

- de que a solicitação foi analisada e recebeu o aceite do Gestor da Política Pública.

ASSIM SENDO, em função do instruído nos autos e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, DE 1º de abril de 2021 e alterações, e do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023 e alterações, **JUSTIFICO e AUTORIZO a DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Ato contínuo, nos termos dos arts. 672 e 673 do Decreto Municipal nº 7.055, de 2023, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, encaminho o presente ato para a publicação, no máximo, até a data da formalização do convênio, na página do sítio eletrônico oficial da Administração Pública.

Esta justificativa poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação. A decisão acerca da impugnação será de competência do Gestor da Parceria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data da impugnação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 06/08/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084944** e o código CRC **EDBD3131**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

**AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(ARTS. 672, 673 E 674 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.055/2023)**

Documento nº: 0084944/2025

Processo SEI nº: 3535507.414.00000813/2025-81

Tipo de Ajuste: Convênio

Objeto Proposto: Custeio da locação , manutenção e insumo da máquina de diálise e máquina de osmose portátil para os pacientes da UTI Adulto tipo II da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, que necessitam de suporte de Dialise.

Período: 12 meses (09/2025 a 09/2026)

Valor do Repasse Anual: R\$ 100.000,00

Justificativa da Dispensa:

A **Secretaria Municipal de Saúde** manifestou-se tecnicamente, por intermédio dos **Ofícios SMAC 295/2025 e 300/2025, de 21 e 29 de julho de 2025:**

- de que a **CONVENIENTE** solicitou por meio do **Ofício PROV. ADMIN nº 177/2025, de 17 de julho de 2025, a celebração do Termo de Convênio referente ao recurso das Emendas Impositivas para custeio da locação, manutenção e insumos da máquina de hemodiálise e osmose portátil para a UTI.**

Segue a relação das Emendas Impositivas recebidas:

Emenda nº	Data	Vereador	Objeto	Valor R\$
		Elybio	Custeio da locação, manutenção e insumos	

012	18 de outubro de 2024	FABIO Fernando Siqueira dos Santos	da máquina de hemodiálise e osmose portátil para a UTI da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.	100.000,00
			TOTAL	100.000,00

- de que as atividades são voltadas ou vinculadas a serviços de **saúde** e a CONVENIENTE está credenciada pelo órgão Gestor da Política Pública;
- de que a solicitação foi analisada e recebeu o aceite do Gestor da Política Pública.

ASSIM SENDO, em função do instruído nos autos e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, DE 1º de abril de 2021 e alterações, e do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023 e alterações, **JUSTIFICO e AUTORIZO a DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Ato contínuo, nos termos dos arts. 672 e 673 do Decreto Municipal nº 7.055, de 2023, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, encaminho o presente ato para a publicação, no máximo, até a data da formalização do convênio, na página do sítio eletrônico oficial da Administração Pública.

Esta justificativa poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação. A decisão acerca da impugnação será de competência do Gestor da Parceria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data da impugnação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 06/08/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de](#)

[regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084944** e o código CRC **EDBD3131**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000813/2025-81

SEI nº 0084944